



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
COORDENADORIA DA MULHER

Rua Gonçalves Dias, 2553, 5º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG,
CEP 30140-092 – tel. XX-55-31-33397630

ATA DA REUNIÃO

No dia 05 de junho de 2012, às 9 horas e 30 minutos, na sede da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, situada na rua Gonçalves Dias, nº 2.553, 1º andar, reunião da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, para discussão da seguinte ordem do dia: muntirão dos processos referentes à Lei 11.340/2006 que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Abertos os trabalhos, presentes o Corregedor-Geral de Justiça, Desembargador Antônio Marcos Alvim Soares, a Superintendente da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica, Desembargadora Heloísa Helena de Ruiz Combat, o Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Capital, Dr. Renato César Jardim, o Juiz Auxiliar da Corregedoria da 2ª Região, Dr. José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras, o Juiz Auxiliar da Corregedoria da 3ª Região, Dr. Marco Antonio Feital Leite, a Juíza Auxiliar da Corregedoria da 4ª Região, Dra. Andréa Cristina de Miranda Costa, o Juiz Auxiliar da Corregedoria da 5ª Região, o Dr. Cássio Azevedo Fontenelle, o Juiz Auxiliar da Corregedoria da 6ª Região, Dr. Wilson Almeida Benevides, os Juízes Auxiliares do Extrajudicial da Corregedoria, Dr. Gilson Soares Leme, Dr. José Maurício Cantarino Villela, a Diretora da SEPAC, Dra. Maria Cecília Belo e o Chefe de Gabinete do Corregedor, Dr. Roberto Brant Rocha. Em seguida foram propostas as seguintes medidas: a curto prazo: a) alteração de Resolução indicando um Juiz Auxiliar da Corregedoria como integrante da COMSIV; b) elaboração de diagnóstico; c) mutirão envolvendo juízes e servidores abrangendo: c.1) mandados pendentes de cumprimento (expedição); c.2) audiências já designadas; c.3) audiências a designar; c.4) levantamento de ações que não englobem as medidas cautelares; a médio prazo: a) instalação de uma terceira vara com competência para a matéria; b) estruturação da COMSIV; a longo prazo: a) modificação de competência de Vara Criminal; b) estruturação de um centro integrado de apoio à mulher. As discussões e deliberações constam do relatório anexo que será, ao final, assinado por:


Desembargador Antônio Marcos Alvim Soares


Desembargadora Heloísa Helena de Ruiz Combat,


Juiz Renato César Jardim


Juiz José Ricardo dos Santos de Freitas Vêras



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
COORDENADORIA DA MULHER

Rua Gonçalves Dias, 2553, 5º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG,
CEP 30140-092 – tel. XX-55-31-33397630

Juiz Marco Antonio Feital Leite

Juíza Andréa Cristina de Miranda Costa

Juiz Cassio Azevedo Fontenelle

Juiz Wilson Almeida Benevides

Juiz Gilson Soares Leme

Juiz José Maurício Cantrino Villela

Diretora da SEPAC Maria Cecília Belo

Coordenadora da COMSIV Ana Denise Moreira Daher

Juiz Francisco Ricardo Sales Costa

Chefe de Gab. Roberto Brant Rocha

atd